



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO

Campus em Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
concursos.progep@ufca.edu.br / (88) 3221-9303

INDICAÇÃO DA SISTEMÁTICA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital: **47/2019**

Setor de Estudo/Unidade Curricular: **Design gráfico/Gestão do Design**

A – SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A prova prática ou prático-oral destina-se a aferir a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo para o qual se realiza.

A prova prática do setor de Design Gráfico/Gestão do Design consistirá na realização de um cartaz utilizando software gráfico. O tema será proposto pela comissão julgadora, de acordo com os fundamentos do design. O Tempo reservado no total para realizar-se a prova será de 105 (cento e cinco) minutos, sendo 90 para realizar o cartaz e 15 (quinze) minutos para explicar a comissão julgadora sobre o processo/justificativa da escolha das posições e o processo de realização/técnicas utilizadas na elaboração do cartaz.

Durante a apresentação do resultado o candidato poderá ser arguido pela comissão julgadora

À disposição dos candidatos estará o laboratório de informática com os softwares Adobe Illustrator e Photoshop instalados, sem acesso à internet.

I. A realização tem a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) e máxima de 90 (noventa) minutos, vedada a presença de concorrente.

II. O descumprimento da duração prevista implicará em redução da nota, a critério de cada membro julgador.

III. A ordem de apresentação será a ordem dos códigos sorteados na ocasião da prova escrita discursiva.

B. CRITÉRIOS

No julgamento da prova prática ou prático-oral cada membro julgador atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

Critério	Significado	Pontuação Máxima
Domínio estético	Domínio técnico dos elementos visuais na apresentação do tópico escolhido.	2,5
Clareza do tema	Propriedade de sintetizar em um cartaz a explanação do tópico previamente estabelecido pela comissão julgadora.	2,5

Qualidade gráfica	Qualidade gráfica do cartaz apresentado.	2,5
Domínio prático	Habilidade no uso dos softwares.	2,5

Juazeiro do Norte, 10 de fevereiro de 2020.



Clécio José de Lacerda Lima
Presidente da Comissão Julgadora

